



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO MANUEL
FORO DE SÃO MANUEL
1ª VARA

Rua Ettore Targa, s/nº, Fórum Desembargador "Julio César de Faria", Vila Consolata - CEP 18652-330, Fone: (14) 2228-5403, São Manuel-SP - E-mail: saomanuel1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

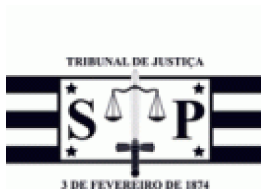
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001146-84.2020.8.26.0581**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **Pedro Paulo Furgeri**
 Executado: **Isabel de Fatima Del Santi de Lima**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Dulcinéia De Oliveira Pauletti (24921)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 581.2026/004203-7, dirigi-me à Rua Cel. Emiliano, nº. 121, nesta cidade, sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI a PENHORA e AVALIAÇÃO** sobre o bem da requerida, ***Sra ISABEL DE FÁTIMA DEL SANTI DE LIMA***, a seguir descrito: *Uma casa antiga construída de tijolos e coberta de telhas, situada à Rua Cel. Emiliano, nº 121, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de São Manuel, circunscrição única, contendo dois pavimentos, na parte inferior possui 191,7600 m² de área construída, sendo a maior parte um salão azulejado, onde se encontra estabelecida atualmente uma borracharia e na parte superior possui 130,4900 m² de área construída, encerrando uma área de 322,2500 m² de área construída, com seu respectivo terreno que possui 11,0000 metros de Testada Principal e encerra uma área de 213.2000 metros quadrados, conforme ficha cadastral fornecida na Prefeitura Municipal, Imóvel este **matriculado sob nº 11.217**, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de São Manuel, possuindo suas divisas, medidas e confrontação, tudo de acordo, provavelmente, com a referida matrícula, a qual não constou no processo, **AVALIAÇÃO**: avalio a totalidade deste referido imóvel em **R\$440.000,00** (Quatrocentos e quarenta mil reais). Esclareço que a referida avaliação foi realizada tomando por base os preços de bens imóveis similares divulgados através de estabelecimentos comerciais, corretores, e outros entes especializados. Porém **DEIXEI DE NOMEAR** o depositário do imóvel, bem como **Deixei de Intimar** a executada, tendo em vista que o imóvel se encontra locado, pelo Sr Jacob Inácio de Freitas Júnior, o qual declarou não saber o endereço da executada. Segue*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO MANUEL
FORO DE SÃO MANUEL
1ª VARA

Rua Ettore Targa, s/nº, Fórum Desembargador "Julio César de Faria", Vila Consolata - CEP 18652-330, Fone: (14) 2228-5403, São Manuel-SP - E-mail: saomanuel1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

anexo ao mandado a ficha cadastral do imóvel, bem como fotos deste referido bem.

O referido é verdade e dou fé.

São Manuel, 29 de junho de 2026.

Numero de cotas: 01



